



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA
CAPA DO PROCESSO 2705/2025



65826

Número Processo: 2705/2025	Data /Hora: 11/07/2025 13:30:00	Id: 65826
Interessado: 77271 - AUTO POSTO ALEGRETE LTDA	CPF/CNPJ: 53.013.904/0001-18	
Endereço: R RUA 07 DE SETEMBRO, N°: S/N, CENTRAL, QUADRA38 LOTE 01, CEP: 75.940-000		
Email:		
Cidade: EDÉIA	Bairro: CENTRAL	Telefone: (00) 0000000000
Solicitante: -	CPF/CNPJ:	
Email:	Telefone:	
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO		
Data documento:	Valor: 0,00	Número do documento:
Observação: RECURSOS ADMINISTRATIVO DE PREGÃO PRESENCIAL		

Usuário: jeova.neto

Local repartição: PROTOCOLO

AUTO POSTO ALEGRETE LTDA

CNPJ: 53.013.904/0001-18

ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, Nº: S/N, CENTRAL, QUADRA 38 LOTE 01, CEP: 75.940-000, EDÉIA-GO

CONTRARRAZÕES PREGÃO PRESENCIAL 09-2025**À Prefeitura Municipal de Edéia-GO****Avenida Presidente Kennedy nº 101, Centro, Edéia-GO****ATT: Paulo Henrique Pires/Pregoeiro Decreto nº 069/2025****E-mail: contato@edeia.go.gov.br**

Em foco do PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, com objeto de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel Comum, Etanol) e o Aditivo Agente Redutor Líquido Automotivo para veículos e máquinas que compõe a frota do Município e de seus Fundos Municipais para o exercício de 2025, com entrega parcelada conforme especificações o qual a empresa **AUTO POSTO ALEGRETE LTDA** inscrita no **CNPJ: 53.013.904/0001-18** consolidou-se vencedora e mais viável economicamente em todos os 5 (cinco) itens com a seguinte proposta:

ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	161000	LITRO	GASOLINA COMUM	ALE	R\$ 5,69	R\$ 916.090,00
2	68500	LITRO	ETANOL	ALE	R\$ 3,63	R\$ 248.655,00
3	179500	LITRO	DIESEL S-500	ALE	R\$ 5,65	R\$ 1.014.175,00
4	400000	LITRO	DIESEL S-10	ALE	R\$ 5,69	R\$ 2.276.000,00
5	460	BALD20 LT	ARLA 32 /20 LT	ARLA TEC	R\$ 87,00	R\$ 40.020,00
TOTAL						R\$ 4.494.940,00
QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS						

Vimos por intermédio desta resposta, considerando a intimação recebida para emitir contrarrazões ao recurso administrativo motivado pelos questionamentos da empresa Edéia Auto Posto Inscrita no CNPJ nº 24.153.067/0001-24, nos termos do **artigo 14.1** do Edital regente do Pregão Presencial 009/2025, registrando recurso com processo administrativo número 2603/2025, ID 65724, protocolado na data do dia 04-07-2025, as 14h:55m:59s.

Denota-se que os questionamentos foram mencionados na seguinte ordem cronológica os quais serão saneados na mesma sequência posteriormente:

AUTO POSTO ALEGRETE
LTDA:53013904000118

Assinado de forma digital por AUTO
POSTO ALEGRETE
LTDA:53013904000118
Dados: 2025.07.11 10:12:07 -03'00'

MURILO
GONCALVES DA
SILVA:02205148109

Assinado de forma digital por
MURILO GONCALVES DA
SILVA:02205148109
Dados: 2025.07.11 10:15:15
-03'00'

AUTO POSTO ALEGRETE LTDA

CNPJ: 53.013.904/0001-18

ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, Nº: S/N, CENTRAL, QUADRA 38 LOTE 01, CEP: 75.940-000, EDÉIA-GO

1-Questionamento: A Empresa citada que nos interpõe, menciona o artigo 5.1 do Edital, alegando a ausência de timbre nas folhas referentes à documentação apresentada nas declarações.

Resposta: Entende-se que timbre refere-se à identidade ou identificação de uma empresa. Pode ser composta por imagens ou escritas. O fato das declarações mencionadas terem sido apresentadas em papel timbrado sem elemento gráfico não interfere no objetivo que é a identificação nítida da empresa, bem como não caracteriza a falta de timbre. Exemplo, o “Papel Timbrado” da empresa Auto Posto Edéia, protocolado nesta prefeitura com o nº do processo protocolo 2603/2025, o qual foi utilizado neste mesmo recurso que estamos respondendo, contem 5 (cinco) páginas tendo seu timbre gráfico somente na primeira página e isso não impede a identificação da mesma, muito menos desqualifica quanto a autenticidade do documento apresentado. Fato este, portanto, irrelevante e não condizendo com o interposto, sendo contraditório, procedente apenas na análise resumida do conceito destorcido e equivocado e errôneo do mencionado “Papel Timbrado,” do autor do questionamento.

2-Questionamento: A Empresa citada que nos interpõe menciona inconformidade referente ao artigos 6.21 e 13.2, alegando a ausência em nossa proposta de nota fiscal que comprove aquisição do item 5 (ARLA 32 balde de 20 Litros);

Resposta: A ausência do documento físico presencial no ato do pregão comprovando aquisição do item 5 (ARLA 32), foi uma pequena falha na montagem da documentação física. No entanto, a aquisição e comercialização do produto pode ser analisada mediante a apresentação de Nota Fiscal de compra conforme **Anexo I**, tendo nossa empresa plena qualificação para fornecimento do produto acionada pela demanda.

Com o objetivo oposto aos outros dois “concorrentes” que por mera coincidência apresentaram os preços unitários de seus 5 (cinco) itens de suas respectivas propostas completamente idênticos e alinhados, nosso objetivo configurava-se em não tumultuar o pregão, solicitando desistência do item questionado para desenvolver o certame, tendo no momento, a oportunidade para os concorrentes ofertarem lances ao produto, o qual não o fizeram, denotando desinteresse na disputa para fornecer melhor preço à administração.

AUTO POSTO ALEGRETE LTDA

CNPJ: 53.013.904/0001-18

ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, Nº: S/N, CENTRAL, QUADRA 38 LOTE 01, CEP: 75.940-000, EDÉIA-GO

3-Questionamento: A Empresa citada que nos interpões menciona a ausência Física da Certidão JUCEG a qual tem a finalidade de demonstrar que a empresa é enquadrada em natureza jurídica ME (Micro Empresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) a qual menciona subjetivamente a tentativa de nossa empresa “ludibriar” os participantes supondo ser de caráter duvidoso.

Resposta: A ausência física da Certidão da Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, foi um equívoco na montagem documental. No entanto, a mesma constava em formato PDF digital, apresentada no **Anexo II**, com data anterior ao certame, estava presente gravada no pendrive entregue à honorável comissão de licitações desta Prefeitura, onde constava todos os documentos exigidos em edital além da proposta. Fato este que não nos desabona nossa conforme a empresa Auto Posto Edéia alegou em seu recurso escrito, fazendo juízo de valor e induzindo ao erro levantando dúvidas sobre nossa idoneidade, uma vez que essa certidão tem seu objetivo para a vantagem preferencial de lance, uma vez que nossa proposta foi a mais vantajosa em todos os 5 (cinco) itens do Pregão em relação aos dois “concorrentes” que coincidentemente apresentaram suas propostas minuciosamente alinhadas e sincronizadas com valores idênticos até nas casas decimais de centavos, não tendo interesse em ofertarem lances nem mesmo para equipararem à proposta mais vantajosa economicamente para o Município.

4-Questionamento: A empresa que nos interpões, menciona em seu recurso que as notas fiscais apresentadas em anexo com a proposta, não condizem com a marca ofertada; (resposta apresentar notas fiscais de distribuidor)

Resposta: Considerando a resolução CNPE nº 12/2019, em seu artigo 1º, estabelece como interesse da política energética nacional que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível-ANP, preconiza a conclusão dos estudos e a deliberação sobre segmentos atinentes ao abastecimento de combustíveis, demais derivados e biocombustíveis com o objetivo de aprimorar o normativo da livre concorrência. Considerando este fator, o comerciante do segmento popularmente como “bomba branca” tem possibilidade de adquirir produtos de todas as marcas conforme seu interesse visando a qualidade. A apresentação de notas fiscais no processo 009/2025, diferentes da marca ofertada, é meramente um elemento que compõe o anexo da proposta. Se tratando de fornecimento futuro, nada desabona

AUTO POSTO ALEGRETE LTDA

CNPJ: 53.013.904/0001-18

ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, Nº: S/N, CENTRAL, QUADRA 38 LOTE 01, CEP: 75.940-000, EDÉIA-GO

inexistindo a impossibilidade de podermos adquirir ou optar integralmente pelas aquisições resumindo-se em apenas uma marca ou fornecedor. Fornecemos notas fiscais de aquisição de combustíveis que poderiam ser apresentadas na data do certame, **Anexo III**.

5-Questionamento: A empresa que nos interpõe, questiona o atestado de capacidade técnica apresentado, alegando não ser compatível com a demanda quantitativa do pregão 009/2025, art. 11.1;

Resposta: O termo de capacidade técnica apresentado, condiz ao atendimento de uma frota considerável compatível com consumo de uma grande empresa, sendo consultada previamente.

6-Questionamento: A empresa que nos interpões, alega que no item 1 (Gasolina Comum), ofertado ao preço unitário de R\$ 5.69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) configura-se inexecutável; (afirmando dúvida e capacidade de cumprir contrato com possibilidade de promover prejuízos a administração pública.

Resposta: O preço unitário da gasolina comum a R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos, ofertado por nossa empresa é plenamente possível e executável conforme a margem adotada por nossa empresa. A alegação contra nossa empresa é subjetiva e infundada. Nossa empresa não compactua com práticas adotadas entre comerciantes deste segmento, sendo individual e particular a definição apropriada para a margem de lucro de cada produto que fornecemos. Sugerimos que as empresas "concorrentes" suprimam suas margens de lucro, tendo a possibilidade de ofertar melhores preços à administração pública municipal.

Em resumo, solicito análise das justificativas com o intuito de fornecer os itens vencedores do certame, oferecendo a proposta mais vantajosa à Administração bem como maior economicidade e interesse em firmar contrato com este egrégio órgão público municipal.

Respeitosamente,

EDÉIA-GO, 11 DE JULHO DE 2025

**AUTO POSTO ALEGRETE
LTDA:53013904000118**

Assinado de forma digital por

AUTO POSTO ALEGRETE

LTDA:53013904000118

Dados: 2025.07.11 10:13:18 -03'00'

AUTO POSTO ALEGRETE LTDA/CNPJ 53.013.904/0001-18

REPRESENTANTE LEGAL: Murilo Gonçalves da Silva CPF: 022.051.481-09

**MURILO GONCALVES DA
SILVA:02205148109**

Assinado de forma digital por MURILO
GONCALVES DA SILVA:02205148109
Dados: 2025.07.11 10:16:57 -03'00'

CNPJ: 53.013.904/0001-18

ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, N°: S/N, CENTRAL, QUADRA 38 LOTE 01, CEP: 75.940-000, EDÉIA-GO

Identificação do Emitente SEABRA LUBRIFICANTES LTDA R DAS BANDEIRAS - 61 - ST RODOVIÁRIO - GOIANIA - GO - 74430000 Telefone: 62-40128000 Fax: E-mail: faturamento@teclub.com.br		DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 187377 SÉRIE 1 FL 1 of 1		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147	
DESTINATÁRIO/REMETENTE RUA R RUA 07 DE SETEMBRO		CEP 75940000		INSCRIÇÃO ESTADUAL 200965147	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147		CHAVE DE ACESSO 5225 0720 5966 2600 0147 5500 1000 1873 7711 1313 4329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106284290		INSC. EPT. DO ST/ST. TRIBUTÁRIO 20599526000147			

AUTO POSTO ALEGRETE LTDA**CNPJ: 53.013.904/0001-18****ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, Nº: S/N, CENTRAL, QUADRA 38 LOTE 01, CEP: 75.940-000, EDÉIA-GO****ANEXO II****CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCEG**

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO ALEGRETE LTDA			Protocolo: GOC2500990070		
NIRE : 52206290899 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52206290899	CNPJ 53.013.904/0001-18	Data de Ato Constitutivo 27/11/2023	Início de Atividade 27/11/2023		
Endereço Completo Rua 07 DE SETEMBRO, Nº S/N, QUADRA 38, LOTE 01, CENTRAL - Edéia/GO - CEP 75940-000					
Objeto Social Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MURILO GONCALVES DA SILVA	CPF/CNPJ 022.051.481-09	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MURILO GONCALVES DA SILVA	CPF 022.051.481-09	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 27/11/2023	Número 20233488863	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2025, às 17:17:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código TKLAQFVP.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

AUTO POSTO ALEGRETE
LTDA:53013904000118

Assinado de forma digital por AUTO POSTO
ALEGRETE LTDA:53013904000118
Dados: 2025.07.11 10:14:08 -03'00'

MURILO GONCALVES
DA SILVA:02205148109

Assinado de forma digital por MURILO
GONCALVES DA SILVA:02205148109
Dados: 2025.07.11 10:18:00 -03'00'

AUTO POSTO ALEGRETE LTDA

CNPJ: 53.013.904/0001-18

ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, Nº: S/N, CENTRAL, QUADRA 38 LOTE 01, CEP: 75.940-000, EDÉIA-GO

ANEXO III
NOTA FISCAL COMBUSTÍVEIS ALE

 ALE COMBUSTÍVEIS S.A. AVENIDA DAS PIRAMIDES, 627, JARDIM CALIFORNIA PA GOIÂNIA - GO - CEP 74703-300 FONE 0300-769-8855		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.447.447 SÉRIE 2 Folha 1/1											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUST ADQ TERC COMERC		NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e 152259110224370 04/07/2025 07:31:43		CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br 52.25.07.23.31.459.400/1000-55-002.000.447-447-180.767.952-0									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103183205		CNPJ 23.314.594/0010-00		DADOS DA NF-e									
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO ALEGRETE LTDA CNPJ/CPF 53.013.904/0001-18 DATA DA EMISSÃO 04/07/2025		ENDEREÇO R 07 DE SETEMBRO, S/N, QD 38 LT 01 BARRIO/DISTRITO CENTRAL CEP 75940-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04/07/2025		MUNICÍPIO EDEIA FONE/FAX (64) 9922-6600 UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL 200986147 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:31									
FATURA Parcela Vencimento 04/07/2025 Valor 72.153,50													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 16.954,42		VALOR DO ICMS 2.402,44		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 21.848,00									
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 665,08		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 71.488,42		VALOR DO FRETE 0,00									
VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00									
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 72.153,50											
TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL ALE COMBUSTÍVEIS S.A.		FRETE POR CONTA (3) Próprio Remetente		CÓDIGO ANTT									
PLACA DO VEÍCULO R-07A58		UF RJ		CNPJ/CPF 23.314.594/0001-00									
ENDEREÇO AVENIDA EUZÉBIO ROCHA, 1170		MUNICÍPIO NATAL		UF RN									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 202041967		QUANTIDADE 15,000		ESPÉCIE LTS									
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 11,905									
PESO LÍQUIDO 11,905													
DADOS DO PRODUTO/ SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSF	CFOP/ UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS / BC ICMS ST	VALOR ICMS VL ICMS ST	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
AEHC	ONU 1170, ETANOL 3 GE II - ETANOL HIDRATADO	22071090	010	5655	LTS	5,000	3,390884	0,00	16,954,42	16,954,42	2,402,44	14,17	
GASC	ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 GE II - GASOLINA C	27101259	061	5655	LTS	5,000	5,5268	0,00	27,634,50				
ODMB	ONU 1202, ÓLEO DIESEL B5500 3 GE III - ÓLEO DIESEL	27101921	061	5655	LTS	5,000	5,3768	0,00	26,899,50				
CÁLCULO DO ISSQN						INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00	
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 153/25. ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA NOS TERMOS DO ART. 60, DO ANEXO VIII DO RCTE/GO. ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVÊNIO ICMS (199/2022-15/23). ICMS A SER RECOLHIDO E REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVENIO ICMS (199/2022-15/23). (GASC BASE 5000.00 VALOR 7350.00). (ODMB BASE 5000.00 VALOR 5600.00). INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 326407 (AEHC /AEHCT/ AEHCA/ AEHCT/ EHCEA Cod.ANP: 810101001) ICMS-ST: 665,08 A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) DO PRODUTO. ADQUIRIDO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTAR SITE WWW.ALE.COM.BR. COM EXCEÇÃO DO LUBRIFICANTE DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Lacs Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: BR/18256/ 9/5023314594/1032434: 0001472556, 0001472557, 0001472558, 0001472559, 0001472560, 0001472561, 0001472562, 0001472563, 0001472564, Envelope testemunha (Res ANP 044/13): 0023237419, 0023237420, 0023237421, Por esta aquisição de produto o Destinatário declara que conhece, está de acordo com e se compromete a cumprir os Termos e Condições Gerais para Clientes disponíveis em: https://www2.ale.com.br/COMPLIANCE/PONTO DE VENDA : (CÓDIGO): 897856 Declara o destinatário CONHECER a FISPQ do Óleo Diesel tipos S-50, S-500 e S-1800, também disponíveis no site da < http://www.ale.com.br > www.ale.com.br e recentemente atualizadas, por meio da Resolução ANP no 19, de 14/6/2012. Motorista: ANESIO BATISTA DE ASSUNCAO CPF: 31995675172 NAO HA INCIDENCIA DA ALIQUOTA ADICIONAL DO ICMS DESTINADO AO FECOP POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL ACESSE O SITE WWW.ALE.COM.BR E FAÇA SEU PEDIDO ATRAVÉS DO PORTAL DO CLIENTE. É POSSÍVEL BAIXAR SEGUNDA VIA DE BOLETO, CONSULTAR PEDIDOS E MUITO MAIS. TODOS OS DIAS, A ALE BUSCA SOLUÇÕES PARA FACILITAR A SUA VIDA. APROVEITE MAIS ESSA. UTILIZE O PORTAL DO CLIENTE Veículo = RIU7A58/ Motorista = ANESIO BATISTA DE ASSUNCAO													

AUTO POSTO ALEGRETE
LTDA:53013904000118Assinado de forma digital por AUTO POSTO ALEGRETE
LTDA:53013904000118
Dados: 2025.07.11 10:14:34 -03'00'MURILO GONCALVES
DA SILVA:02205148109Assinado de forma digital por MURILO
GONCALVES DA SILVA:02205148109
Dados: 2025.07.11 10:18:38 -03'00'